ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 18 / 12 / 91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 795 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao / Dr. TÉCIO LINS E SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. TÉCIO LINS E SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 1991.

Wanderley Braga Taboada
Presidente